



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964

E-mail.: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1445, de 18 de junho de 2013

EMENTA: DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DAS CONFEDERAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa das Confederações no mês de junho de 2013, e,
Considerando que o brasileiro é um torcedor apaixonado por sua seleção e tem interesse em assistir às partidas e comemorar os resultados,

RESOLVE:

Art.1º- Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar às 16 h (horário local), o expediente nas repartições públicas municipais, será das 08h às 15h.

Art.2º- Excluem-se do disposto no artigo 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art.3º- Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação até o término da participação da Seleção Brasileira no certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de junho de 2013.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
da P.M.M.
Em, 18/06/2013.

Data de Publicação